



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 1

DECRETO Nº 133/2024, de 22 de Abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 5.355,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2803-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

R\$1.886,30

1.500.0000.0001

Recurso Livre

1.886,30

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.303.160.2803-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO

R\$3.469,66

1.500.0000.0001

Recurso Livre

3.469,66

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.122.110.2801-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$3.469,66

1.500.1002.0001

Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

3.469,66

08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

08.002.10.122.110.2801-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS CIVIL

R\$1.886,30

1.500.1002.0001

Recurso Livre identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde

1.886,30

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de Abril de 2024.

Paulo Cezar Scheneider de Siqueira

PREFEITO EM EXERCÍCIO